



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO DIGITAL N. 160/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 24/2013

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, situado na Rua: Almirante Barroso, n. 600, Mocambo, em Porto Velho-RO, inscrito no CNPJ-MF sob o n. 03.326.815/0001-53, daqui em diante denominado TRT-14ª REGIÃO, representado, neste ato, por seu Diretor-Geral das Secretarias, ou autoridade que estiver respondendo pelo cargo, ao final qualificado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico n. 51/2013, devidamente homologado, nos autos do Processo Digital n. 160/2013, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 7.892/2013, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido Pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

FORNECEDORA:

GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, com sede na Av. General Motors, n. 1.959 – Bairro: Jardim Montana - São José dos Campos/SP. CEP: 12224-300. Fone: (51) 2101-2640, fax: (51) 2101-2626, inscrita no CNPJ N. 59.275.792/0001-50, neste ato, por intermédio de seu representante legal, Senhor Alexandre Godoy de Matos, Gerente Regional de Vendas Diretas, portador do CPF n. 165.322.338-38 e RG n. 1.734.172 SSP/DF, e-mail: alexandre.matos@gm.com.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - A presente Ata tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual aquisição de Veículo fechado tipo SUV, fabricação nacional, cor: preta ou prata, zero quilômetro, capacidade para no mínimo 06 (seis) passageiros mais o motorista, conforme especificações e preços abaixo:

Lote I

Item	Discriminação	Marca	Qtd. mín/max.	Valor Unitário R\$
------	---------------	-------	------------------	-----------------------

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br

Somos
Todos
Gestores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO DIGITAL N. 160/2013

01	<p>Veículo fechado, tipo SUV Marca: Chevrolet; Modelo: TRAILBLAZER Motor 2.8 diesel 4x4, 0km, ano de fabricação 2013 modelo 2014, ou versão mais atualizada; fabricação nacional, na cor preta ou prata/7 lugares/Air bags duplo frontais/Air bags de cortina/alarme/ar condicionado digital/ar condicionado traseiro com controle de intensidade e difusores no teto/Assistente de partida em aclave/Banco do motorista com ajuste elétrico/ Chave tipo canivete com controle remoto/computador de bordo/controle de velocidade em declive/Controle eletrônico de estabilidade/ Controle de tração/ Detalhe externos cromados (retrovisores, maçanetas, frisos)/Espelho retrovisor interno eletrocromico/Estribo laterais/Faróis de neblina dianteiro e traseiro/Faróis dianteiros em formato de projetor, com regulagem elétrica de altura/ Freios a disco nas 4 rodas com ABS e EBD (distribuição eletrônica de frenagem)/Interior em couro/Lanternas traseiras e LED/ Rack de teto/ Rodas de Alumínio 18"/Seletor eletrônico de tração 4x2, 4x4 e reduzida/ Sensor de estacionamento traseiro/ Sistema ISOFIX/ Vidros, travas e retrovisores elétricos/ Retrovisores externos rebatíveis eletricamente com luz indicadora de direção/ volante com controles do sistema de som, Bluetooth e piloto automático/ Sistema Chevrolet MyLink com CD/DVD Player e Navegador GPS/ Sistema premium de som/ Transmissão Automática de 6 velocidades com Active Select/ Airbag Lateral (bancos dianteiros)/Caixa de som/ Porta-malas/ Câmara de vídeo integrada ao MyLink/ Cobertura Anticratera do Porta-malas. Assistência técnica autorizada na cidade de Porto Velho/RO e Rio Branco/AC; Garantia de 03 anos ou 100.000Km; primeiro emplacamento na cidade de Porto</p>	Chevrolet	01/05	R\$ 163.500,00
----	--	-----------	-------	----------------

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Álvaro Alberto, 699 - Bairro Povo
Porto Velho/RO - CEP: 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secad@trt14.jus.br

Somos
Todos
Gestores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO DIGITAL N. 160/2013

II - O Contratante solicitará à CONTRATADA, por eventual e futura expectativa de contratação dos equipamentos/serviços, de acordo com o disposto na presente Ata, na necessidade da Administração e na disponibilidade orçamentária.

Parágrafo único - A existência de preços registrados não obriga o TRT da 14ª Região a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (art. 16, do Decreto nº 7.892/13).

III - Os preços registrados poderão ser revistos na forma do art. 17 do Decreto Nº 7.892/13, sendo de responsabilidade do gestor da avença a negociação com o contratado, observada as disposições contidas na alínea "d" do Inciso II do **caput** do art. 65 da Lei 8.666/93.

IV - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem (§ 4º, do art. 22 do Decreto nº 7.892/13).

V - É **vedado** efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 (§ 1º, do art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

VI - O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador (§5º, do art. 22 do Decreto 7.892/13).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

I - Sempre que julgar necessário, o TRT-14ª REGIÃO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento;

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br

Somos
Todos
Gestores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO DIGITAL N. 160/2013

II - A Nota de Empenho será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Nota de Empenho deverá ser retirada na Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, situado na Av. Rio Madeira, nº 3997, Distrito Industrial, nesta Capital de Porto Velho/RO, CEP: 76821-051, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação;

III - O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Tribunal;

IV - A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis (Portaria nº 663/13 publicada no DEJT 14ª Região dia 18/03/2013);

V - O prazo para entrega dos veículos será de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho;

VI - Os locais de entrega dos veículos estão relacionados no quadro abaixo:

TRT14ª Região (Porto Velho/RO)	Endereço para Entrega
CNPJ 03.326.815/0001-53	Almoxarifado Central localizado na Av. Rio Madeira, 3997, Bairro: Industrial - CEP: 76821-051 Porto Velho-RO, entre 8h e 17:30h, em dias úteis. Fone: (69) 3217-9471.

VII - Das Condições de Recebimento do Objeto:

a) **Provisoriamente**, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos equipamentos com as especificações deste Termo de Referência;

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br

Somos
Todos
Gestores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO DIGITAL N. 160/2013

b) **Definitivamente**, em até 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, mediante atesto na nota fiscal/fatura, após verificação da quantidade e da conformidade do bem entregue, com as exigências estabelecidas no termo de referência.

VIII – O prazo da garantia será de no mínimo 03 (três) anos ou 100.000Km, contados da emissão da Nota Fiscal, registrado no Certificado de Garantia a ser entregue juntamente com o veículo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESOLUÇÃO Nº 103/2012-CSJT

I - A FORNECEDORA deverá manter as condições estabelecidas no ANEXO VII do edital, em não infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, podendo ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente do TRT-14ª Região, prazo necessário para tramitação do processo nos setores internos deste Regional, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal, com as seguintes certidões:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros-CND;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- c) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (pessoa jurídica);
- d) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- e) Bem como outras certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade.

II - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simple Nacional**), deverão apresentar a cada pagamento,

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br

Somos
Todos
Gestores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO DIGITAL N. 160/2013

Declaração em duas vias, na forma do **Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234**, de 11/01/2012 (artigo 4º, inciso XI, c/c artigo 6º).

III - Nenhum pagamento será efetuado a FORNECEDORA, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

IV - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

V - No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverão constar as marcas dos materiais, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição;

VI - Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I - Entregar o veículo no prazo, na forma e no local estabelecido no edital e termo de referência;

II - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Tribunal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

III - Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

IV - Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas no edital de licitação;

V - Aceitar os acréscimos ou supressões que julgados necessários pelo Contratante nos parâmetros estabelecidos na Lei 8.666/93, caso haja formalização de CONTRATO;

VI - Possuir concessionárias nas cidades de Porto Velho/RO, Rio Branco/AC, com o escopo de se realizado os serviços de pós-venda, necessários ao bom funcionamento do veículo;

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br

Somos
Todos
Gestores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO DIGITAL N. 160/2013

VII - Realizar revisões conforme periodicidade indicada pelo Manual do Proprietário (padrão) de cada veículo, durante o prazo de garantia;

VIII - Substituir ou recuperar o veículo que, após a entrega e aceite, dentro do prazo de garantia, apresente defeitos de fabricação, no prazo máximo de 30 dias após a sua efetiva comunicação;

IX - Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do edital e Termo de Referência;

x - Cumprir, às suas expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Contratante comprometer-se-á:

I - Emitir a nota de empenho;

II - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela Contratada;

III - Exercer a fiscalização dos veículos entregues, na forma prevista na Lei nº 8.666/1993, procedendo ao atesto das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;

IV - Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;

V - Efetuar o pagamento dos veículos entregues nas condições estabelecidas No edital e Termo de Referência;

VI - Rejeitar, no todo ou em parte, os veículos entregues em desacordo com as respectivas especificações.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br

**Somos
Todos
Gestores**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO DIGITAL N. 160/2013

I - O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO

I - Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, fica designado como gestor e fiscal do contrato o Chefe da Seção de Segurança e Transportes, e, na sua ausência legal e regulamentar, o substituto eventual, os quais serão designados pelo Diretor-Geral das Secretarias nos autos do processo administrativo, com autoridade para exercerem em nome do TRT da 14ª Região toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

Parágrafo único – As ações de acompanhamento e fiscalização não exoneram a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

II - O Fiscal da Contratação ficará na responsabilidade de realizar a negociação, quando necessário, para alteração de preços (arts. 17 e 18, do Dec. 7.892/13).

CLÁUSULA OITAVA- DO FORO

I - As partes contratadas elegem o Foro da Justiça Federal em Rondônia, como único competente para dirimir as questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e seus sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Porto Velho/RO, 27 de dezembro de 2013.

TRT-14ª Região

Eder Jorge Machado Santana
Diretor-Geral das Secretarias.
em Substituição

**Somos
Todos
Gestores**

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO DIGITAL N. 160/2013



Alexandre Godoy de Matos
Gerente Regional de Vendas Diretas
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA
FORNECEDOR

Testemunhas:

1. _____
2. _____

TABELIONATO PERGENTINO MAIA
3o. Ofício de Notas
Av. Pe. Antonio Tomas, 920 - Aldeota
Fortaleza-CE - Tel: (85) 3304-9444

Reconheço POR AUTENTICIDADE a(s) fir-
ma(s) de:
ALEXANDRE GODOY DE MATOS.....
Dou fe. em Fortaleza-CE, 02 de Janeiro de 2014.
Em testemunho da verdade.

EMANUEL FAGALHA CONHEV, E. Aut.
SANTA MARLY NOTARISSIMO - O. Autor.
ALEXANDRE DE MATTOS
SERVIDOR ESTABELECIDO
VALIDO CONHEV
AUTENTICIDADE

Solo d
www.914833

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br

Somos
Todos
Gestores



2013NE001443de27/12/13-Utilização de Aço Inde Com. Lda. Obj.: mobiliário em geral. R\$7.918,20. Pregão. Proc: 6312/2013.
2013NE001445de27/12/13-Termis Industrial SA. Obj.: aparelhos e utensílios domésticos. R\$5.200,00. Pregão. Proc: 8176/2013.
2013NE001476de30/12/13-Status Proj. e Telecomun. Ltda ME. Obj.: manu/conserv bens imóveis. R\$32.611,18. Pregão. Proc: 435/2013.
2013NE001487de30/12/13-Ponto Com Soluções Tec. da Inform. Ltda ME. Obj.: equip. áudio/vídeo/foto. R\$11.748,00. Pregão. Proc: 34060/13-7.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 80/2013. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Positivo Informática S/A. Objeto: Aquisição de 242 estações de trabalho - microcomputador desktop, com gerenciamento remoto. Data da assinatura: 30/12/2013. Prazo máximo para entrega: 45 dias após a assinatura do contrato. Valor total: R\$ 637.186,00. Fundamento legal: Lei n.º 8.666/1993 e 10.520/2002. Vinculação: Processo PC 04/2013, Processo Geral 604/2013. Signatários: Patrícia Almée Bruel Antonio, Ordenadora da Despesa, pelo Contratante, e Daniel Padilha Garrido - Representante Legal, pela Contratada.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: Pregão 70/2013. Objeto: Registro de preços para aquisição de: Item 07 - Papel toalha, 6000 caixas com 20 centos de papel toalha interfolhada, 2 dobras, grafted. Valor unitário: R\$ 18,11. Fornecedor: Alicitar Comercial Ltda. Validade da Ata: 12 meses contados de 29/11/2013. Fundamentação Legal: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013. Signatários: Arnaldo Rogério Pestana de Souza - Ordenador da Despesa em exercício, pelo Órgão/ Gerenciador, e Lorena Pereira Rocha - Procuradora, pela fornecedora. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site: <http://www.tr9.jus.br>. Contato: contratos@tr9.jus.br.

Processo: Pregão 63/2013. Objeto: Registro de preços para aquisição de: Item 33 - Portal detector de metais, 7 unidades, Item 34 - Detector de metais portátil, 10 unidades. Incluindo instalação, garantia, manutenção preventiva mensal por 24 meses. Valores unitários respectivos: R\$ 5.520,00 e R\$ 256,00. Fornecedor: Detronix Indústria Eletrônica Ltda. EPP. Validade da Ata: 12 meses contados de 12/12/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013. Signatários: Arnaldo Rogério Pestana de Souza - Ordenador da Despesa em exercício, pelo Órgão Gerenciador, e Jordani Lovera - Representante Legal, pela fornecedora. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site: <http://www.tr9.jus.br>. Contato: contratos@tr9.jus.br.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2013

O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma eletrônica, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva dos portões manuais e automatizados instalados nos prédios do TRT da 9ª Região localizados em Curitiba e Região Metropolitana. Acolhimento das propostas: até as 13h45 do dia 22/01/2014. Realização da sessão no site www.licitacoes-e.com.br a partir das 14h de 22/01/2014. Retirada do Edital nos sites: www.tr9.jus.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (41) 3310-7486, ou pelo correio eletrônico: licitacao@tr9.jus.br.

VOLE UENO
Pregoeira

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4/2014 - UASG 0800016

Nº Processo: 3847/201. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para ambientação da XI semana da saúde. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/01/2014 de 10h00 às 17h00. Endereço: Sas Quadra 01 Bloco d Praça Dos Tribunais Superiores Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 09/01/2014 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/01/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

ELZA MARIA DA COSTA ZAIDEIM
Chefe do Núcleo de Licitações
Substituta

(SIDE - 08/01/2014) 080016-00001-2013NE000009

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br> autenticação, pelo código 00032014010900174

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 05462/2013. Objeto: contratação de serviços de saneamento de água e esgoto para os prédios do TRT da 10ª Região em Tucantins-TO para o exercício de 2014. Fundamento Legal: Art. 25, "caput" da Lei nº 8666/93. Valor: R\$ 35.247,00 (trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais). Autorização: Daniel Borges Béd, Secretário de Administração Substituto, em 14/11/2013. Ratificação: Gilvan Ramos, Diretor-Geral do TRT da 10ª Região, em 14/11/13.

AVISO DE ALTERAÇÃO

O Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, nos termos da competência delegada pela Portaria PRE-DGA nº 43/2012, deferiu parcialmente o apelo e reduziu para 30 dias a penalidade de suspensão anteriormente aplicada à empresa Instituto Laboral Ltda-ME, CNPJ: 14.977.781/0001-83 e publicada D.O.U. nº 190, de 01 de outubro de 2013, Seção 3, pág. 169.

Brasília, 8 de janeiro de 2014.
GILVAN SILVA PEREIRA RAMOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 2414/09. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 99/09. Partes: TRT da 10ª Região e Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A. Objeto: Acréscimo de 1,35%. Valor: R\$ 250,00. Cobertura orçamentária: Elemento de Despesa 33.90.39.69, vinculado à Atividade 02.061.0571.4256.6018. Nota de Empenho: 2013NE002923, de 26/12/13. Fundamentação: Lei 8.666/93. Assinatura: 06/01/14. Sílvio Marcus Antunes - Secretário de Administração. Raphael de Lucca Junior - Representante Legal.

Processo nº 4039/2010. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 277/2011. Partes: TRT da 10ª Região e Rocha Dourado & Silva Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29/12/2014 ou conclusão de nova contratação. Fundamentação: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Cobertura orçamentária: Elementos de Despesa 33.90.30.25 e 33.90.39.17 vinculado à Atividade Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Valor anual: R\$74.957,48. Assinatura: 07/01/14. Pelo TRT da 10ª Região: Sílvio Marcus Antunes - Secretário de Administração. Pelo contratado: Carlos Alberto da Silva - Representantes Legais.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: CVN 12053/2013. Convênio. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e a Caixa Econômica Federal. Objeto: Troca e processamento de arquivos eletrônicos entre as instituições para efetivação de depósitos e respectivos levantamentos de valores, excetuados os depósitos recursais. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data da assinatura. Data da assinatura: 7-1-2014. Pelo TRT: Edson Mendes de Oliveira, Desembargador do Trabalho-Presidência. Pelo Segundo Convênio: Jacemar Bittencourt de Souza, Superintendente Regional.

SECRETARIA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 11.678/2013-A

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, para contratação de serviços técnicos profissionais em arquitetura e engenharia, sob demanda, necessários à administração, construção, ampliação, reforma, conservação e manutenção dos imóveis deste Tribunal.

1 - Os envelopes com a proposta e a documentação deverão ser entregues em mãos na data e horário da Sessão Pública para o recebimento das Propostas, que se dará às 14 horas do dia 23 de janeiro de 2014, na sala de reuniões da Secretaria Administrativa, sito no 3º andar do prédio administrativo, à rua Esteves Júnior, nº 395, na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina.

2 - O edital deverá ser retirado no site www.tr12.jus.br. Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Preparo de Licitações no endereço acima, ou pelos telefones (48) 3216-4069 ou 3216-4091, fax (48) 3216-4370 e e-mail cpl@tr12.jus.br, no horário compreendido entre as 12 e 19 horas.

Florianópolis, 7 de janeiro de 2014.
ARILDO DISARÓ FILHO
Assistente-Chefe do Setor de Preparo de Licitações

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2014

PROCESSO DIGITAL Nº 252/2013. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: SHEKINAH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da Vara do Trabalho de Sena Madureira/AC. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da assinatura. Assinado: 07/01/2014. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.1220.5711.N140170, Natureza da Despesa 44.90.51, Nota de Empenho n. 2013NE002511, emi-

tida em 31/12/2013, correspondendo o valor global de R\$ 894.445,82 (oitocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) Assinaturas: Eder Jorge Machado Santana, Diretor-Geral das Secretarias em Substituição do TRT-14ª Região, e de outro, Sr. Dartagnan Donoso.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2014

PROCESSO DIGITAL Nº 276/2013. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: SHEKINAH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma do Restaurante e do Terrapço existentes no 7º andar do Edifício-Sede do TRT 14ª Região, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência-TR e seus Anexos, edital Eletrônico nº 54/2013 e proposta comercial. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da assinatura. Assinado: 07/01/2014. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.0571.4256.6020, Natureza da Despesa 33.50.39. Notas de Empenhos n. 2013NE002509 e 2013NE002510, ambas emitidas em 31/12/2013, correspondendo o valor global de R\$ 215.508,66 (duzentos e quinze mil, quinhentos reais e sessenta e seis centavos) Assinaturas: Eder Jorge Machado Santana, Diretor-Geral das Secretarias em Substituição do TRT-14ª Região, e de outro, Sr. Dartagnan Donoso.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2013

PROCESSO DIGITAL Nº 080/2013. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: MARUMBI TECNOLOGIA LTDA-ME. Objeto: Aquisição de monitores de vídeo, conforme especificações e condições constantes no Anexo: 1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 22/2013. Vigência: a partir da data do recebimento definitivo até o último dia do exercício em que se der a aquisição. Assinado: 18/12/2013. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.0571.4256.6020, Natureza da Despesa 449052.35, Nota de Empenho n. 2013NE001841, emitida em 26/11/2013, correspondendo o valor total de R\$ 76.128,00 Assinaturas: Eder Jorge Machado Santana, Diretor-Geral das Secretarias em Substituição do TRT-14ª Região, e de outro, Sr. Márcio César Sens de Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2013

PROCESSO DIGITAL Nº 0128/2013. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Hom Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado de administração de despesas de combustíveis. Vigência: 180 dias(6 meses) a partir da data da Assinatura. Assinado: 19/12/2013. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.0571.4256.6020, Natureza da Despesa 3390.30, Notas de Empenhos n. 2013NE001884 e 2013NE001885, ambas emitida em 31/12/2013, correspondendo o valor total de R\$ 124.169,89. Assinaturas: Eder Jorge Machado Santana, Diretor-Geral das Secretarias em Substituição do TRT-14ª Região, e de outro, Sr. José Luiz Graçaschi Von Helden.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2012. PROCESSO Nº 0001636-35.2013.5.14.0000. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de agenciamento de viagens e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, a fim de atender às necessidades do TRT 14ª Região. Assinado: 27/12/2013. Assinaturas: Eder Jorge Machado Santana, Diretor-Geral das Secretarias, em substituição do TRT-14ª Região e, de outro, Sr. Adriano da Nóbrega Gomes.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DIGITAL Nº 160/2013. O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata Nº 24/2013, visando a futura e eventual aquisição de Veículo fechado tipo SUV, fabricação nacional, marca/mod. Chevrolet/Traillazer, diesel, cor: prata ou prata, zero quilômetro, capacidade para no mínimo 06 passageiros mais o motorista, conforme especificações. Vigência: 12 meses contados da data da assinatura. Assinado: 27/12/2013. Fornecedor: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA valor unitário de R\$ 163.500,00. As especificações dos itens e respectivos valores estão disponíveis no site: www.licitacoes.com.br

Porto Velho, 27 de dezembro de 2013.
EDER JORGE MACHADO SANTANA
Diretor-Geral
Substituto

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº CP0670/13. Contrato: 99/13. Partes: TRT e Positivo Informática S/A. Objeto: aquisição de Estações de Trabalho e monitores, com suporte de serviços associados. Fundamento: Leis 10.520/02, 8.666/93, 9.784/99 e 8.078/90; e os Decretos 3.931/01, 5.450/05 e 6.204/07. Valor total: R\$5.105.387,00. Lei Orçamentária nº 12.798 de 04/04/13. Classificação: 02.126.0571.5093.0001 4490.52.35. NE3441 e NE3525. Vigência: da assinatura e extingue-se 90 dias após o recebimento definitivo. Assinam: pelo TRT, Adriana Martorano Amaral Cyrrelhetti, e, pela empresa, Daniel Padilha Garrido. Data: 26/12/13.

Processo nº CP03212-F. Contrato: 06/14. Partes: TRT e OSV Construtora Ltda - EPP. Objeto: serviços de pintura no prédio do Fórum

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.